



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apurema publica:

- Chamada N° 001/2021 para Composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos

CHAMADA Nº 001/2021 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

1. PREÂMBULO

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de agravos à saúde e do risco de doenças, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Reforma Sanitária brasileira e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) produziram mudanças na gestão, no controle/participação social e no modelo assistencial.

A descentralização do Sistema possibilitou a estados e municípios uma atuação mais efetiva no enfrentamento dos problemas de saúde. A participação da sociedade se intensificou, por meio dos Conselhos e das Conferências de Saúde, reafirmando o direito à saúde como exercício de cidadania.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Saúde (CMS), enquanto órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, atua na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social, em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado. Considerando as atribuições institucionais conferidas a este órgão colegiado a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, prevê a criação de conselheiros no âmbito municipal, integradas pela Secretaria de Saúde e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas compreendidas no âmbito do SUS.

2.1. OBJETIVO GERAL

Discutir um novo modelo de organização para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo a realidade local. E, entre outras atribuições, caberá ao CMS a função de elaborar novo modelo para organização das propostas aprovadas na 5ª Conferência Municipal de Saúde, além de fiscalizar a organização, planejamento e execução orçamentária da gestão do Sistema Único de Saúde no município.

2.2. O prazo para as indicações das instituições que poderão compor o CMS, a partir da publicação no site oficial do Conselho Municipal de Saúde, será até o dia 26 de Outubro de 2021.

2.3. As indicações devem ser enviadas, via Ofício, para o e-mail: conselho.saude.apuarema@gmail.com, inserindo no assunto da mensagem “Indicação para CMS”.

Serão necessários os seguintes dados:

Nome completo do/a participante indicado/a; E-mail e telefone para contato e Carta justificando o interesse em participar como membro do conselho de saúde


3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cumprimento dos critérios descritos nesta Chamada Pública é condição básica para validação da inscrição, cabendo à Presidência do CMS adotar pesos diferenciados para cada indicação (Titular e suplente) na decisão sobre a relevância de cada um dos itens para a consecução dos trabalhos no Conselho de Saúde, a fim de garantir autonomia, qualidade e o adequado funcionamento do CMS.

3.2 A nova composição do Conselho Municipal de Saúde terá a gestão do exercício no período de 2021 – 2023.

3.3 A eleição com a presença de todos os membros ocorrerá no dia 27.10.2021 às 14:00 horas na sede do Conselho Municipal de Saúde do município.

Apuarema, 18 de Outubro de 2021.


Gabriela de Jesus Santos Bernardo
Presidente do Conselho de Saúde